



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 058/2025 – GP/CMP

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos dos Memorando. Nº.019/2025- GAB do Ver. Bartolomeu Dias Moraes. Memo. Nº.005/2025 – GAB do Ver. Denilson De Oliveira Pontes. Memo. Nº.005/2025 - GAB do Ver. Joelson Dos Anjos Oliveira. Memo. Nº.006/2025 – GAB do Ver. Eunice Magave Ramos. Memo. Nº.007/2025 – GAB do Ver. Abmael Das Oliveiras Belos. Memo. Nº.012/2025 – GAB do Ver. Joilson Guimarães Dos Passos. Memo. Nº.017/2025 – GAB do Ver. Bianca Passos Gurjão. Memo. Nº.005/2025 – Assesor Técnico de Comunicação, Felipe Furtado Batista. Datado em 06/11/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem dos Vereadores Ver. Presidente FRANCINEI DIAS AMORAS, Ver. JOILSON GUIMARÃES DOS PASSOS, Ver. BARTOLOMEU DIAS MORAES, Ver. EUNICE MAGAVE RAMOS, Ver. DENILSON DE OLIVEIRA PONTES, Ver. JOELSON DOS ANJOS OLIVEIRA, Ver. ABMAEL DAS OLIVEIRAS BELOS, Ver. BIANCA PASSOS GURJÃO, Servidor Técnico De Comunicação FELIPE FURTADO BATISTA da Câmara Municipal de Pracuúba, a se deslocar de Pracuúba/AP, sede, de suas atividades funcionais, até o Município de Macapá/AP, **no dia 11/11/2025**, destino final Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, com o Secretário Dejalma Espírito Santo, reunião conjunta com as secretarias de Governo SETRAP, Super Fácil, Educação (SEED), Caesa, com objetivo de apresentar as demandas do Município para cada secretário.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, **no dia 11 de novembro de 2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Pracuúba, em 11 de novembro de 2025.

FRANCINEI DIAS AMORAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
Biênio 2025/2026